



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 202040601242

Número Único: 0048935-03.2020.8.25.0001

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Situação: Andamento

Processo Origem: *****

Distribuição: 25/11/2020

Competência: Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito

Fase: CONCILIAÇÃO

Processo Principal: *****

Assuntos

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Acidente de Trânsito

Dados das Partes

Autor: FERNANDA CRISLANE DA SILVA

Endereço: TRAVESSA ARROZAL

Complemento:

Bairro: SANTA MARIA

Cidade: ARACAJU - Estado: SE - CEP: 49044529

Advogado(a): KELNA MARA CARMO OLIVEIRA DIAS 4654/SE

Autor: MARIA YVILLIS DA SILVA SANTOS

Endereço: Travessa Arrozal

Complemento:

Bairro: Santa Maria

Cidade: Aracaju - Estado: SE - CEP: 49044529

Advogado(a): KELNA MARA CARMO OLIVEIRA DIAS 4654/SE

Réu: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: RUA SENADOR DANTAS

Complemento: 5º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20031205

Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2592/SE



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU

Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

PROCESSO:

202040601242

DATA:

17/03/2021

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 202040601242

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA YVILLIS DA SILVA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Primeiramente, informa que já foi realizada audiência conciliatória, na qual as partes optaram por não transigir.

Assim, considerando que já houve apresentação da defesa da Ré, ratifica os temos da referida peça e requer o prosseguimento do feio com o julgamento da ação, pugnando pela total improcedência dos pedidos.

No mais, informa que o contato poderá ser realizado diretamente com a patrona, por meio do telefone celular nº 79 9988-5315 (whatsapp) ou do e-mail: kchrystian@hotmail.com.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,
ARACAJU, 15 de março de 2021.

**KELLY CHRYSSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**